



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 058/2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere os artigos 95 e 96 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Wanderley dos Santos Ribeiro, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo estude a possibilidade de que seja realizado o pagamento de insalubridade às cantineiras que laboram na Escola Municipal Coronel Júlio Vasconcelos Motta que atualmente realizam o trabalho de apoio à crianças com necessidades especiais, sendo responsáveis por realizar todo o processo de higienização dos mesmos

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz pertinente pois de acordo com informações recebidas, existem auxiliares de limpeza que recebem insalubridade pois são responsáveis por realizar a limpeza de banheiros no prédio da Prefeitura, entretanto as profissionais lotadas na escola acima mencionada não recebem, mesmo estando constantemente em contato com agentes biológicos, pois são responsáveis pela higiene dos alunos portadores de necessidades especiais.

Caso a informação recebida por este Vereador seja verdadeira, existe uma afronta ao Princípio da Isonomia, pois, se o adicional é recebido por um profissional, os demais que exercem funções compatíveis também serão detentores deste direito. Sabe-se que isonomia não significa igualdade material, entretanto significa buscar um tratamento justo e equitativo para todos.

Desta feita, requer-se um esclarecimento acerca do não recebimento do adicional de insalubridade pelas profissionais mencionadas.

Bom Jesus do Amparo, 23 de abril de 2025.

Aprovado por unanimidade
Em única discussão votação
Câmara M. 25 de abril 20 25

J. A. S.
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

M. Drumond
Augusto Motta Macleira Drumond - 1º Secretário

Adenir S. Dias
Adenir Silva Dias
Vereador

Legislatura 2025/2028